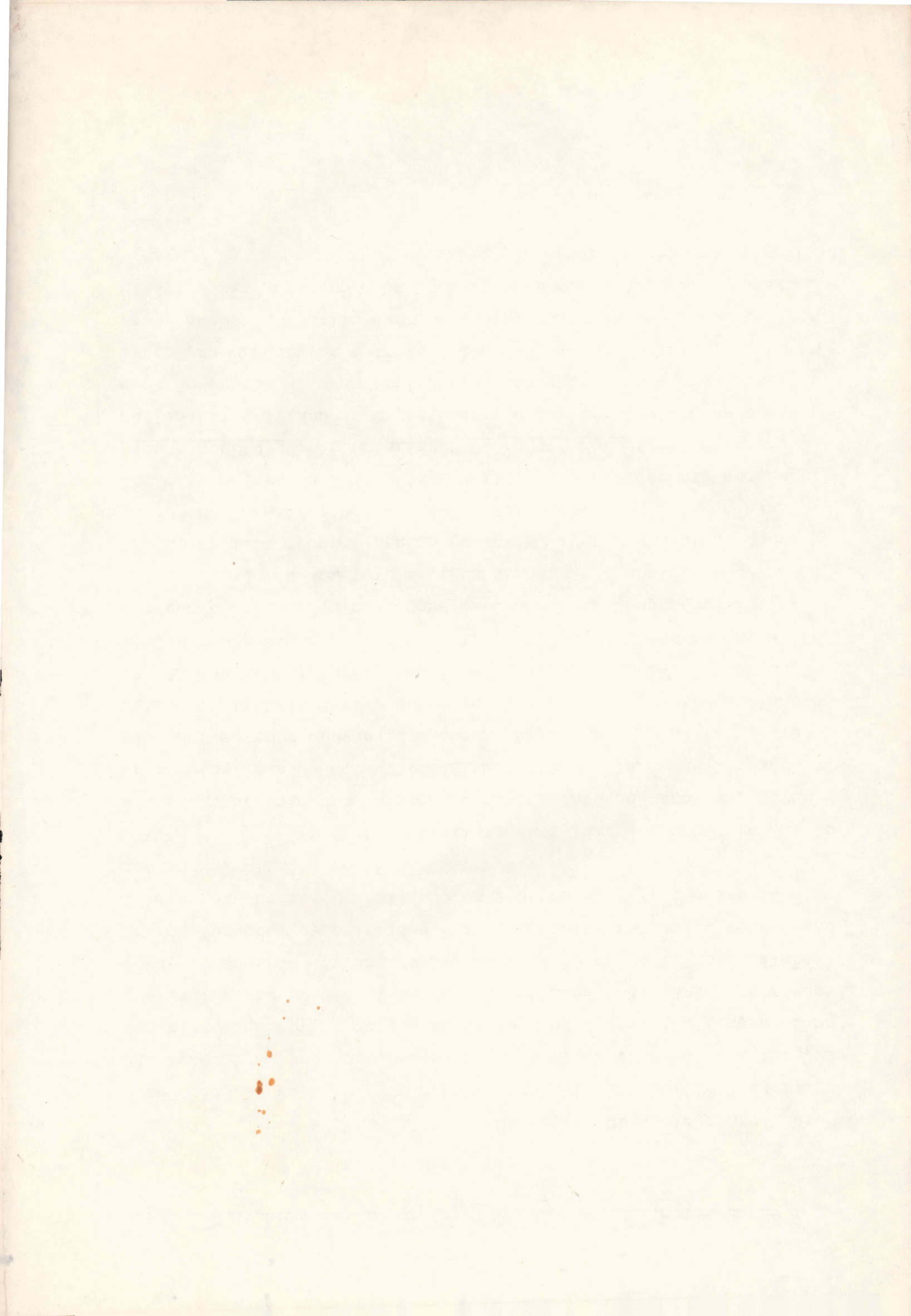


## O QUE TEM DE ESPECIAL O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ?

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei Federal 8669/90 de 13/07/90, regulamentada pelo art. 227 da Constituição Federal - 1988, não nasceu do nada, ele é fruto de uma luta, de uma história. Foram muitas reuniões, encontros, mobilizações para que se tivesse no Brasil uma lei da criança e do adolescente que fosse ao encontro de uma realidade injusta e cruel, onde milhões são explorados, desassistidos e indignamente tratados (vemos isso diariamente no nosso cotidiano, nos jornais, T.V. e meios de comunicação divulgados no 2º semestre/91).

É preciso que exista esta lei. É necessário que todos que trabalham com crianças e adolescentes a conheçam, para criar condições de ser colocada em prática. Ela é uma lei avançada sim, mas, estamos convencidos que as crianças e os adolescentes, filhos de trabalhadores, sejam da cidade ou da zona rural, são seres em desenvolvimento. Tanto faz nascer em São Paulo como na Bahia, não importa a classe social, as crianças e adolescentes precisam que o Estado e a sociedade assumam a sua responsabilidade.

O Estatuto trata a criança e o adolescente com peculiaridade, isto é, como pessoa que está vivendo uma etapa da vida em que se dá a formação e o desenvolvimento para vida de adulto. Por esse motivo, a lei trata a criança e o adolescente como "Prioridade Absoluta". No anterior "Código do Menor", as crianças e adolescentes filhos de trabalhador ou das camadas pobres e até médias da população eram tratadas com discriminação, daí "menor" palavra preconceituosa e tratada como objeto de intervenção, em especial quando a família dessa criança, pelas condições de pobreza e miséria, não dava conta de atender suas necessidades. O Estado intervinha para proteger a sociedade do menor (geralmente marginalizado).



De Estado "salvador e defensor" , com o ECA, ele passa agora a ser o grande responsável pela situação da criança e do adolescente.

No Brasil 58 milhões de brasileiros tem idade de zero a 17 anos (41% da população) portanto têm "absoluta prioridade" no direito à vida à saúde, alimentação lazer, profissionalização , cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Além disso a Lei Federal 8069/90 pretende colocar todos crianças e adolescentes " salvo de toda a forma de negligência discriminação, exploração, violência, maldade e opressão)".

Para Jair Grava do Escritório da Unicef em São Paulo " O Estatuto da Criança e Adolescente é um instrumento jurídico moderno, feito com base nas mais avançados conceitos da psicologia e da sociologia", mas " não se deve esperar que ele supere a miséria, as carências, a situação de saúde e da educação". O E.C.A. é um instrumento de luta que pode ajudar a provocar um processo de capacitação para todos que querem desenvolver seu trabalho com crianças e adolescentes contribuindo para um trabalho sério que vá de encontro a essa realidade.

#### HISTÓRICO DA LUTA PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A partir de 1986, movimentos e entidades sociais, pastorais e grupos preocupados com a questão da infância e da juventude, começaram a se reunir para lutar em defesa dos direitos da criança e do adolescentes, resultando em diversas atividades : atos públicos, via sacra, vigília, semanas ecumênicas, visitas a deputados e vereadores, etc, com a preocupação em fazer valer na Constituição as leis que garantissem estes direitos. Estas mobilizações foram de grande importância para a aprovação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em 13 de julho de 1990.



Com a sua aprovação em 12.10.90, desencadeou-se um processo de articulação no sentido de divulgá-lo e viabilizá-lo. Para tanto, na Zona Leste, especialmente na região de São Miguel Paulista, aconteciam reuniões na sede da Pastoral do Menor, nas Associações de Moradores, como também em Guarianazes, na casa do menor.

Em 07.11.90 foi realizado o 1º Seminário Regional em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na casa de encontros de São Miguel com a participação de 87 entidades ligadas à questão desde pastoral até Sociedade Amigos de Bairro. O objetivo do seminário foi: 1) discutir o ante-projeto de lei do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) Debater o Estatuto, principalmente a questão da criação dos Conselhos Tutelares; 3) ampliação e oficialização do Fórum Regional.

Após o Seminário formou-se o Fórum Regional para dar continuidade nos encaminhamentos e luta dos direitos contidos no ECA. Com a finalidade de divulgar junto à comunidade criou-se também os Fóruns Setoriais (Ernelino - São Miguel - Itaim - Penha)

O primeiro ato público regional para lançamento da cartilha popular sobre o ECA aconteceu no dia 18.11.90 na praça do Murumbizinho em São Miguel Paulista. O evento envolveu as Secretarias Municipais da região e as crianças das creches, escolas e entidades sociais.

O último evento ocorrido na área foi o 2º Seminário Regional (25.05.91), com o objetivo de avaliar a caminhada do Fórum Regional e propor formas de ação para organizar os Conselhos Tutelares.

#### O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE HOJE

ONDE SE DISCUTE E SE ENCAMINHA A QUESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA REGIÃO ?



Os Fóruns Setoriais discutem o Estatuto da Criança e Adolescente e encaminham questões referentes à infância e Juventude como Saúde, Educação, Assistência, etc. além de divulgar estes direitos na comunidade, escolas, creches, Centros de Juventude.

O Fórum Regional centraliza e encaminha as decisões dos Fóruns Setoriais para o Municipal.

A principal questão debatida hoje neste Fórum Regional é a discussão sobre a eleição e implantação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente na cidade de São Paulo.

Participam do Fórum Regional os representantes dos Fóruns Setoriais (entidades, comunidades e movimentos). das Secretarias Municipais na região (as Estaduais) ainda não participam.

A Câmara Municipal já aprovou a criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescentes e o Conselho Tutelar. Em 22/11/91 a Prefeita promulgou esta lei e agora <sup>o</sup>serão cumpridos os prazos dos mesmos.

#### QUAL A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL E TUTELAR DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE?

- Garantir a efetivação dos direitos da criança e adolescente
- Acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais frente a criança e adolescente;
- Estabelecer as políticas que garantam esses direitos;
- Definir junto ao poder público a verba destinada à criança e adolescente no Município.

O conselho é paritário, isto é formado por 16 representantes, sendo 8 da sociedade civil e 8 do poder público.

